

**INDICAÇÃO nº 045/2025**

O Vereador **KYMURA DOURADO YOSHIDA**, nos termos do § 1º do Art. 242 do Regimento Interno desta Casa, INDICA o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ouvido o plenário, viabilizar instalações de câmeras de monitoramento na recepção do hospital municipal, bem como nas recepções das Unidades de Saúde Básicas deste município.

JUSTIFICATIVA:

APROVADO POR UNANIMIDADE EM
ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Em: 15 de agosto de 2025.


1º Secretário

A implantação de sistema de monitoramento eletrônico tornou-se medida imprescindível para o combate ao desacato ao funcionário público e também proteção ao cidadão/paciente que busca o pronto atendimento.

Dessa forma, não apenas como medida de segurança para evitar maus tratos aos pacientes e desrespeito aos funcionários, mas também, o sistema serve como auxílio a gestão administrativa no controle da execução das atividades laborais da equipe, bem como o fluxo de pessoas e material dentro da unidade de saúde.

Diante do Exposto, solicitamos aos nobres Edis o acolhimento desta matéria na devida forma regimental, e que após análise, seja aprovada para que provoque os resultados desejados.

Plenário Enerino Bispo do Rosário, 12 de agosto de 2025.


KYMURA DOURADO YOSHIDA
Vereador